

## **EDITAL n.º 39/DAG/2018**

----- **JOSÉ LUIS GASPAS JORGE**, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Amarante:-----

----- **TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Calendário das Reuniões de Câmara para o ano de 2018**, aprovado em Reunião do Executivo de um de março de dois mil e dezoito.-----

### **CALENDÁRIO REUNIÕES DE CÂMARA – ANO DE 2018**

Mês	1.ª e 3.ª terça-feira de cada mês <sup>1</sup>	Hora
março	13 e 27	10:00
abril	3 e 17	10:00
maio	1 <sup>2</sup> , 15 e 29	10:00
junho	5 e 19	10:00
julho	3, 17 e 31	10:00
agosto <sup>3</sup>	7 e 21	10:00

<sup>1</sup> Garantindo-se um intervalo quinzenal entre cada reunião ordinária do Executivo.


<sup>2</sup> Feriado nacional, podendo ser antecipada ou adiada para o dia útil seguinte, por deliberação camarária.

<sup>3</sup> Sem prejuízo da Câmara deliberar de reduzir o número de reuniões neste mês em que a atividade dos serviços será mais reduzida.

setembro	4 e 18	10:00
outubro	2, 16 e 30	10:00
novembro	6 e 20	10:00
dezembro	4 e 18	10:00

----- **As reuniões ordinárias realizar-se-ão na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, na primeira (pública) e quinta terça-feiras** do correspondente mês e na **terceira terça-feira do mês na Sala de Sessões do Edifício dos Serviços Administrativos Desconcentrados de Vila-Meã (Antigos Paços do Concelho de Santa Cruz de Ribatâmega).**---

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e na página eletrónica do Município ([www.cm-amarante.pt](http://www.cm-amarante.pt)).-----

----- E eu,  **Sérgio Martins Vieira da Cunha,**  
Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

----- Paços do Município de Amarante, sete dias do de março de dois mil e dezoito.-----

O Presidente da Câmara Municipal

  
José Luís Gaspar Jorge